



## **XII MOSTRA DE PESQUISA DO APERS**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Objetivos**

A Mostra de Pesquisa do APERS é um projeto do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, que tem por objetivos:

- Oportunizar espaço para a divulgação e discussão da recente produção intelectual das ciências sociais, humanas e da informação, promovendo a interação entre a comunidade pesquisadora e desta com os órgãos de guarda de acervos;
- Incentivar a utilização de fontes primárias documentais em trabalhos de pesquisa;
- Incentivar a realização de estudos a respeito de instituições de memória, suas funções e ações (projetos e trabalhos com acervos);
- Divulgar locais de pesquisas e seus respectivos acervos documentais.

#### **2. Como participar**

- A Mostra de Pesquisa, que a partir de 2014 será realizada a cada dois anos, é aberta a acadêmicos de graduação, pós-graduação e pesquisadores em geral, ficando vetada a participação como apresentadores aos membros da Comissão de Seleção e Organização do evento.
- Os interessados poderão optar entre duas modalidades de participação: 1- apresentação de artigo; 2- apresentação de pôster.
- Para participar do evento cada interessado deverá submeter à Comissão de Seleção e Organização um artigo ou resumo de pôster, de acordo com as normas estabelecidas por este regulamento.
- Cada autor poderá submeter apenas 01 (um) trabalho, seja artigo ou pôster.
- Os artigos poderão ser apresentados por até 03 (três) autores.
- Os pôsteres poderão ser apresentados por até 02 (dois) autores.

#### **3. Do Artigo e do Pôster**

##### **3.1. Do Artigo**

- O artigo deverá versar sobre tema de livre escolha do autor e ser produzido a partir de: a) estudos a respeito das instituições de memória, suas funções e ações; b) pesquisas realizadas com base em fontes primárias arquivísticas ou em documentação salvaguardada em demais instituições de memória. Entende-se por fonte primária: toda a informação registrada em documentos (independente do suporte), produzida a partir das funções/atividades de instituições, entidades, famílias ou indivíduos;



- Deverá ser remetido para seleção dentro do prazo estipulado por este edital através do email [mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br](mailto:mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br);
- Deverá apresentar resultados de pesquisa e não apenas propostas de investigação;
- Deverá vir precedido de uma folha de rosto, na qual, além do título, deverá constar os seguintes dados do autor: nome, endereço eletrônico, telefone para contato, formação acadêmica e, se for o caso, instituição a qual está vinculado;
- Deverá ser redigido com rigorosa correção gramatical;
- Deverá ser inédito e formatado de acordo com as seguintes normas:
  - Laudas A4: mínimo 10; máximo 15, sem inserir número de página
  - Ambiente Windows/Word 97-2003 (formato .doc)
  - Margens: Superior e Esquerda = 3 cm, Inferior e Direita = 2 cm
  - Fonte: Garamont
  - Espaçamento entre linhas: 1,5
  - Título: fonte tamanho 11; estilo negrito; caixa alta; alinhamento centralizado
  - Nome do autor: após o título; à direita; fonte tamanho 11; estilo negrito e itálico
  - Resumo: após o nome do autor; no máximo 150 palavras; em português (sem abstract); fonte tamanho 10; espaço simples
  - Palavras-chave: até 05 palavras-chave; após o Resumo; separadas por um traço ( – )
  - Subtítulos: à esquerda; fonte tamanho 11; estilo negrito.
  - Corpo do Texto: fonte tamanho 11; alinhamento justificado.
  - Citações:
    - até três linhas: no corpo do texto; entre aspas; referência em nota de rodapé.
    - mais de três linhas: recuo de parágrafo de 4 cm; sem recuo na 1ª linha; texto justificado; sem aspas; espaçamento simples, referência em nota de rodapé
  - Demonstrativos do artigo (quadros, gráficos, imagens e mapas): inseridos no corpo do texto, com as respectivas legendas. Recomenda-se que tais demonstrativos sejam legíveis em impressão Preto e Branco/Escala de Cinza, conforme padrão de publicação dos anais do evento.
  - Notas de rodapé: no final de página; fonte tamanho 10; sem recuo da margem esquerda; espaçamento simples.

### 3.1.1. Referências bibliográficas e fontes pesquisadas:

- As referências bibliográficas deverão constar no final do artigo, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- A exatidão das referências e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) do artigo.
- As fontes pesquisadas devem ser relacionadas no final do artigo, fornecendo dados como: identificação do documento (tipologia, número, ano, fundo) e instituição responsável pela guarda.



### 3.2. Do Pôster

- O resumo do pôster, que será publicado nos anais do evento, terá entre 300 e 450 palavras, devendo atender a todas as especificações do item 3.1. que lhe sejam aplicáveis.
- Deverá apresentar resultados de pesquisa, parciais e/ou totais, e não apenas propostas de investigação.
- Deverá conter introdução, breve descrição da pesquisa que originou o trabalho citando a metodologia e as fontes utilizadas, síntese dos resultados (parciais e/ou totais) e conclusão.
- Abaixo do resumo deverão ser incluídas de 03 a 05 palavras-chaves.
- O pôster, que ficará exposto no APERS ao longo de todo o período de duração da Mostra de Pesquisa, deverá ser impresso em papel, plastificado, com canaleta, nas seguintes dimensões: 60 cm de largura por 90 cm de altura.

### 4. Da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa

- Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa, composta por representantes do APERS, da Associação Nacional de História - Seção Regional Rio Grande do Sul (ANPUH-RS), da Associação dos Arquivistas do RS (AARS) e da Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do RS (AAP-RS).
- A Comissão fará a seleção de artigos e pôsteres a partir da leitura integral e análise de todos os trabalhos recebidos, com base nos seguintes critérios:
  - Respeito às normas apresentadas neste regulamento;
  - Relevância do trabalho e profundidade da análise;
  - Contribuição da pesquisa para a divulgação das fontes, métodos de pesquisa e perspectivas de análise;
  - Ineditismo na abordagem do tema;
  - Coerência no desenvolvimento e organização do texto;
  - Fluência verbal e cumprimento às normas de formatação.
- A Comissão de Seleção e Organização é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos.

### 5. Da publicação dos artigos e resumos dos pôsteres

- O APERS providenciará a publicação dos anais da Mostra de Pesquisa, composta pelos artigos e resumos dos pôsteres selecionados pela Comissão.
- Os anais do evento também serão disponibilizados em formato digital no Portal do APERS.
- Os artigos e resumos dos pôsteres publicados são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial do APERS.
- Ao encaminharem seus artigos e resumos dos pôsteres para a Mostra de Pesquisa, os autores já estarão, automaticamente, concedendo autorização para que sejam publicados.



## 6. Da apresentação dos trabalhos na XII Mostra de Pesquisa do APERS

- Os artigos e resumos de pôsteres selecionados deverão ser apresentados exclusivamente na XII Mostra de Pesquisa, que será organizada pelo APERS, ficando a publicação dos mesmos condicionada a esta apresentação, conforme normas deste item.
- A apresentação dos artigos terá o tempo máximo de 30 minutos.
- A apresentação dos pôsteres terá o tempo máximo de 10 minutos.
- Será disponibilizado recurso audiovisual para apresentação de todos os trabalhos, sendo de responsabilidade dos autores a leitura e a compatibilidade dos arquivos de apresentação. O comunicador que desejar utilizar tais recursos poderá enviar ao APERS os arquivos a serem projetados com antecedência para teste. Tal envio poderá ser feito através do endereço eletrônico [mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br](mailto:mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br) ou em CD, aos cuidados da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa.

## 7. Da Exposição dos Pôsteres

- Os pôsteres selecionados serão expostos na Sala Joél Abílio Pinto dos Santos, andar Térreo do prédio administrativo do APERS, durante todo o período de duração da Mostra de Pesquisa.
- O envio do pôster ao APERS será de responsabilidade do autor, que deverá entregá-lo na instituição até 05 de setembro de 2014 aos cuidados da Comissão de Seleção e Organização do evento, ficando a publicação dos resumos condicionada a este envio.
- A retirada do pôster também deverá ser feita pelo autor, após o término da XII Mostra de Pesquisa (após 10 de setembro de 2014).

## 8. Cronograma

- De 12 de maio a 12 de junho de 2014: período para envio de artigos e resumos de pôsteres para seleção.
- Até 09 de julho de 2014: divulgação, no site do APERS, dos artigos e resumos de pôsteres selecionados para apresentação e publicação.
- Até 23 de julho de 2014: divulgação da programação do evento, com cronograma de apresentação dos trabalhos aceitos.
- Até 05 de setembro de 2014: data-limite para entrega dos pôsteres no APERS.
- 09 e 10 de setembro de 2014 (terça e quarta, tarde e noite): realização do evento.

## 9. Informações complementares

- Serão fornecidos certificados nas seguintes modalidades: apresentador(a) de trabalho (artigo e pôster); e ouvinte.



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS



- Os certificados de apresentação de trabalho (artigo e pôster) serão entregues logo após as apresentações.
- O certificado de participação como ouvinte, de 20 horas, será entregue no último dia aos participantes que comprovarem presença em pelo menos 75% do evento.
- Todos os certificados serão emitidos gratuitamente.
- O lançamento dos anais da XII Mostra de Pesquisa do APERS ocorrerá após o evento, em data a ser divulgada posteriormente.
- Endereço de e-mail do projeto Mostra de Pesquisa: [mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br](mailto:mostradepesquisa@sarh.rs.gov.br) para envio de trabalhos, material audiovisual das apresentações e demais contatos.
- Haverá possibilidade de que o evento seja fotografado e filmado. Compreende-se que a participação no mesmo significará a liberação para o uso de imagem de cada participante. Qualquer objeção deverá ser informada à Comissão de Organização e Seleção.